DocuSign Envelope ID: 791DC803-3D12-44C4-85B7-CD98B83E31CD

PUBLICIDADE LEGAL

RRJ HOLDING S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 31 de março de 2022

1. Realizada aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP. **2.** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **a) JOSÉ LUIZ FERNANDES VIVEIROS,** brasileiro, administrador, nascido em São Bernardo do Campo, em 07/07/1953, portador da cédula de identidade RG nº 6024513, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.448.218-68, casado em regime de comunhão parcial de bens com ROSELI DE FÁTIMA GONÇALVES VIVEIROS, abaixo qualificada, residente e domiciliado à Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP **("JOSÉ LUIZ")**; **b) ROSELI DE FÁTIMA GONÇALVES VIVEIROS**, brasileira, administradora, nascida em São Bernardo do Campo, em 26/09/1953, portadora da cédula de identidade RG nº 10.559.230 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 259.813.598-97, casada em regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ LUIZ FERNANDES VIVEIROS, acima qualificado, residente e domiciliada à Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP **("ROSELI")**; **c) JULIANA GONÇALVES FERNANDES VIVEIROS**, brasileira, pedagoga, nascida em São Bernardo do Campo, em 17/12/1982, portadora da cédula de identidade RG nº 33.034.608-8 SSP/SP, expedido em 13/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 303.175.238-48, casada em regime de comunhão parcial de bens com KLEBER LACERDA DA SILVA, brasileiro, comprador, nascido em São Caetano do Sul, em 14/07/1978, portador da cédula de identidade RG nº 29.071.685-8 SSP/SP, expedido em 13/08/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 257.227.408-61, residentes e domiciliados na Rua dos Viana, 411, apto. 84, CEP: 09769-000, São Bernardo do Campo- SP ("**JULIANA**"); **d) RENATA GONÇALVES FERNANDES VIVEIROS**, brasileira, coordenadora de vendas, nascida em São Bernardo do Campo, em 24/12/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 26.392.550-X SSP/SP, expedido em 24/03/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 277.721.197-10, casada em regime de separação total e bens com VIRGÍLIO FERNANDES PINTO, brasileiro, analista de sistemas, nascido em Taubaté - SP, em 20.05.1976, portador da cédula de identidade RG nº 22.477.084-7 SSP/SP, expedido em 05/1202005, inscrito no CPF/MF sob nº 170.689.698-01, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, 496, apt 11, Valparaiso, CEP: 09060-090, Santo André/SP **("RENATA")**; **e) ROBERTA GONÇALVES FERNANDES VIVEIROS**, brasileira, solteira, gerente administrativo, nascida em São Bernardo do Campo, em 21/10/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 33034607 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.751.618-90, residente e domiciliada na Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP **("ROBERTA")**; **3.** Presidida pelo Sr. José Luiz Fernandes Viveiros e secretariada pela Sr. Ibere Gonçalves. **4.** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, com já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **RRJ Holding S.A.,** com sede na Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP e, com o objeto social de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00), na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto do Estatuto Social, o qual aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua integra, à Ata desta Assembleia como seu Anexo I. **5.** Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social já assinado pelos acionistas, que subscreveram, no ato, a totalidade do capital social da Companhia, no valor de R$1.000,00 (hum mil reais), representado por 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$1,00 (hum real) cada uma. Conforme contas do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presenta Ata como seu Anexo II, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **5.1.** O capital acima indicado foi integralizado em moeda corrente nacional. **5.2.** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia de pleno direito. **6.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade: **a)** José Luiz Fernandes Viveiros, acima qualificado, e **b)** Kleber Lacerda da Silva, brasileiro, comprador, nascido em São Caetano do Sul, em 14/07/1978, portador da cédula de identidade RG nº 29.071.685-8 SSP/SP, expedido em 13/08/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 257.227.408-61, residente e domiciliado na Rua dos Viana, 411, apto. 84, São Bernardo do Campo- -SP; **6.2.** Os Diretores foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores sem designação especifica, com mandato de 02 (dois) anos. O primeiro mandato da Diretoria Estatutária, excepcionalmente, ocorrerá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **7.** Após a eleição dos membros da Diretoria, foi aprovada a verba global individual de R$1.000,00 (hum mil reais) para a sua remuneração no corrente exercício, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social. **8.** Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos e não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia (i) por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7.1. A posse dos Diretores ora eleitos fica sujeita a (a) assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia. Os livros ficam arquivados na sede da Companhia. **8.** O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **9.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo/SP, 31 de março de 2022. **Mesa:** José Luiz Fernandes Viveiros - Presidente; Ibere Gonçalves - Secretário. **Acionistas:** José Luiz Fernandes Viveiros, Roseli de Fátima Gonçalves Viveiros, Juliana Fernandes Gonçalves Viveiros, Renata Fernandes Gonçalves Viveiros, Roberta Fernandes Gonçalves Viveiros. **Diretores:** José Luiz Fernandes Viveiros, Kleber Lacerda da Silva. JUCESP/NIRE nº 3530059505-0 em 23/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rede Mário Gatti

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 193/2022 -** Prot. nº HMMG.2022.00000554-01: RP mat. p/ cir. coluna – dispositivos pediculares e outros; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/08/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 15/09/2022. 2) Pregão Eletrônico nº 199/2022 -** Prot. nº HMMG.2022.00000577-90: RP mat. p/ cir. ortopedia (minimicro e próteses ortopédicas e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/08/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/09/2022. 3) Pregão Eletrônico nº 200/2022 -** Prot. nº HMMG.2022.00000907-38: Contrat. emp. de engenharia p/ reforma/ampliação da recepção PSA; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/08/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 13/09/2022. 4) Pregão Eletrônico nº 201/2022 -** Prot. nº HMMG.2022.00001317-87: RP testes rápidos p/ detecção de antígenos SARS-COV-19; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/08/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 15/09/2022.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 29/08/2022 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

André Luis de Moraes - Diretor Administrativo em Exercício

COOPERUNI - Cooperativa de Produção de Produtos de Higiene e Limpeza

CNPJ nº 04.977.637/0001-93

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Nos "termos dos artigos 31, 32, 33, 34, 35 e 38 do Estatuto Social da Cooperativa, e da Lei nº 5764 de 16 de dezembro de 1971" Ficam convocados os senhores cooperados em condições de votar, a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em nossa sede, na Rua Porto Alegre, 288, Jardim Santa Marta (Fazendinha), Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4156-1767 e-mail compras@cooperuni.com.br, as 9:00 hs. do dia **15 de setembro de 2022** em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados; em 2ª convocação as 10:00 hs. com metade mais 01 no nº do número de cooperados ou em 3ª convocação as 11:00 hs com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1)** aprovação das contas referentes aos balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 , compreendendo: relatório de gestão, Balanços Gerais e Demonstrativos de Sobras e Perdas: **2)** eleições dos membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, lembrando que as chapas deverão ser apresentadas; **3)** Outros assuntos de interesse da Cooperativa, 22 de agosto de 2022.

"**Joaquim Flávio da Rocha - Diretor - Presidente**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 173 de 31 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico nº 148/2022

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de geradores de energia de suporte a sala de estoque de vacinas da Vigilância Epidemiológica pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão: 19/09/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização

Itaquaquecetuba, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 171 de 31 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressoras para serem utilizadas no Departamento de Compras e Licitações pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – Abertura da sessão: 19/09/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização

Itaquaquecetuba, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 330/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.09.22 às 08h30**.

PMT, aos 31.08.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

BP Biocombustíveis S.A.

CNPJ/ME nº 08.204.974/0001-07 – NIRE 35.300.333.225

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022

Data, Hora e Local: Aos 30/08/2022, às 11:00 horas, na sede social da "Companhia", na Av. das Nações Unidas, nº 12.399, 4º andar, salas 43A e 44A, Torre C, Ed. Landmark, Brooklin Paulista, São Paulo-SP. **Convocação**: Foi publicado nos dias 22, 23 e 24/08/2022, no Diário de Notícias de São Paulo; e nos dias 22, 23 e 24/08/2022 no jornal O Dia SP. **Presença**: Presentes acionistas representando mais de 99% do capital social votante da Cia.. **Mesa**: Sra. **Juliana Vargas Costa Giordano – Presidente;** Sra. **Renata de Oliveira Zagatti** – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: **A) Redução de capital social para absorção de prejuízos acumulados:** A.1) A aprovação da redução do capital social da Cia., para absorção integral dos prejuízos acumulados indicados nas DF 2021, no montante de R$ 2.244.922.928,45, nos termos do art. 173 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), não havendo o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Cia., mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social. A.2) Fica consignado que o capital social da Cia., atualmente em R$ 6.216.669.041,46 após a absorção de prejuízos acumulados passará a ser de R$ 3.971.746.113,01. **B) Redução de capital social por julgá-lo excessivo:** B.1) Ato contínuo, foi aprovada a redução do capital social no montante de R$162.460.800,00, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante restituição de capital a todos os acionistas, em moeda nacional corrente, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Cia., não havendo o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Cia., mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação de cada acionista no capital social da Cia.. B.2) A redução de capital e o pagamento da restituição aos acionistas, somente serão realizados após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: **(i)** publicação do extrato desta ata de AGE; e **(ii)** o decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do extrato da ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei nº 6.404/76. B.3) Os acionistas deverão atualizar ou cadastrar seus dados bancários, conforme o caso, realizando contato com a Diretoria da Cia.. Enquanto não houver a atualização ou cadastramento dos respectivos dados bancários, o valor referente à restituição será mantido à disposição dos acionistas na sede da Cia. pelo prazo prescricional aplicável. **C) Grupamento de ações:** C.1) Ato contínuo, as acionistas deliberaram por aprovar o grupamento da totalidade das 26.971.123.543 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Cia., na proporção de 2.568.678,4326 ações para cada 1 ação pós grupamento, conforme o disposto no artigo 12 da Lei 6.404/76. C.2) Em virtude do grupamento, o capital social da Cia. passará a ser representado por 10.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações. As frações decorrentes do grupamento de ações deverão ser reembolsadas pelo respectivo valor patrimonial, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Cia. à data-base de 31/12/2021, a conta do capital social da Cia., resultando na redução do capital social, observadas as deliberações "(A)" e "(B)" acima, e no cancelamento das frações reembolsadas, conforme autoriza o § 6º do artigo 45 da Lei 6.404/76. Para fins de esclarecimento: **(i)** o valor patrimonial por ação para reembolso das frações será determinado com base no patrimônio líquido indicado nas demonstrações financeiras da Cia. à data-base de 31/12/2021; **(ii)** o valor do capital social a ser reduzido em decorrência do reembolso das frações deverá considerar a redução dos montantes indicados nas ordens do dia "(A)" e "(B)" acima; e **(iii)** as ações pós grupamento que se formarem pelo somatório de frações reembolsadas deverão ser distribuídas entre os acionistas remanescentes na proporção da sua participação no capital social da Cia. após a efetivação do grupamento. C.3) Os acionistas deverão atualizar ou cadastrar seus dados bancários, conforme o caso, realizando contato com a Diretoria da Cia.. Enquanto não houver a atualização ou cadastramento dos respectivos dados bancários, o valor referente às frações reembolsadas será mantido à disposição dos acionistas na sede da Cia. pelo prazo prescricional aplicável. C.4) É concedido o prazo de 60 dias contados da publicação do extrato desta ata para que os acionistas da Cia. possam adquirir, mediante negociação direta com os demais acionistas, ações adicionais em número suficiente para a formação de uma ação pós grupamento. **D) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social:** D.1) Como resultado das deliberações acima, fica a administração da Cia. autorizada a promover a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Cia., com a sua posterior consolidação, tão logo seja possível determinar o novo valor do capital social, notadamente em virtude de eventuais reembolsos exercidos no caso de cancelamentos de frações, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º – O capital social da Cia. é de **[valor do capital social a ser indicado pela administração após a conclusão do número de frações reembolsadas]**, dividido em 10.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas com direitos idênticos.*" **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Juliana Vargas Costa Giordano – Presidente; Renata de Oliveira Zagatti – Secretária. **Acionistas**: (a) BP Biofuels Brazil Investments Limited – por sua procuradora Juliana Vargas Costa Giordano; (b) BP Alternative Energy Investments Limited (nova denominação social da BP Biofuels UK Limited) – por sua procuradora Juliana Vargas Costa Giordano.

BRSS Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.446.476/0001-75 - NIRE: 35300563280

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/12/2021

Data, Horário e Local: 25 de julho, às 9h, na sede social da BRSS Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada em São Paulo/SP, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22 - Vila Mariana, CEP: 04017-000. **Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas ("Acionistas"), em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Maxwell Medeiros Fernandes, que convidou a Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da alteração da denominação social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem a matéria constante no item acima ("Ordem do Dia"), por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os Acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram acerca da alteração da denominação social da Companhia para Playbanco Securitizadora S.A., passando o Artigo 1º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "***Artigo 1º.** A **Playbanco Securitizadora S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações e será resida pelo disposto no presente estatuto social, pelas legislações aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), a Lei nº 9.514/97 ("Lei nº 9.514/97") e Lei nº 11.076/04 ("Lei nº 11.076/04")."* **Publicação da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Totalidade dos Acionistas Presentes:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: (i) Playbanco Serviços Financeiros Ltda., representada pelo Sr. Maxwell Medeiros Fernandes; e (ii) Sr. Maxwell Medeiros Fernandes. **Mesa: Maxwell Medeiros Fernandes** - Presidente da Mesa; **Ana Cristina Menezes Ramos Soares** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Playbanco Serviços Financeiros Ltda.** representado pelo sócio Maxwell Medeiros Fernandes; **Maxwell Medeiros Fernandes**. JUCESP nº 392.772/22-0 em 02/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 157/2022 (PMP 9813/2022)
Para "aquisição de lanches e produtos perecíveis", com recebimento das propostas até dia 19/09/2022 às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 168/2022 (PMP 10624/2022)
Para "contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa em PVC, letras caixa em aço galvanizado, placas em aço inox, placas em PS, placas em ACM, placas em ACM com estruturas, adesivos, lonas, banner, faixa de lona, placa de acrílico, troféu e cartão de prata com e sem instalação, conforme descrição, em atendimento as campanhas publicitárias entre outros eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura dentro do perímetro da Cidade de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 19/09/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ n° 57.522.468/0001-63

COMUNICADO

Comunicado - Aplicação de Multa. Empresa em local incerto e não sabido. Partes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a empresa Xlabor Tecnologia Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de vidrarias para o curso técnico em química. Motivo: Inexecução total contratual. Valor da multa: R$ 152,10 - decorre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa. Contrato n° 50/2022 - Processo de Compra n° 140/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico n° 27/2022.

Comunicado - Rescisão Unilateral. Empresa em local incerto e não sabido. Partes: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a empresa Xlabor Tecnologia Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de vidrarias para o curso técnico em química. Motivo: Inexecução total contratual. Decorre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa. Contrato n° 50/2022 - Processo de Compra n° 140/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico n° 27/2022.

SJCampos, 30 de agosto de 2022

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 172 de 31 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico nº 147/2022

Objeto: Aquisição de unidades móveis de saúde (veículo) para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão: 19/09/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização

Itaquaquecetuba, 31 de agosto de 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas, nos termos do artigo 17, e que atendam às exigências contidas no § 2º, do artigo 16, ambos do Estatuto Social, as Empresas Associadas da Associação Brasileira das Empresas de Transporte de Valores-ABTV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.503.304/0001-32, estabelecida na Rua Cristiano Viana 401, sala 1411 – 14º andar, Cerqueira Cesar, Capital, São Paulo, CEP 05411-000, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, doutor Ruben Schechter, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.985.602-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.281.128-57 e na OAB/SP sob o nº 173.553/SP, a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Associação, situada na Rua Cristiano Viana 401, sala 1411 – 14º andar, Cerqueira Cesar, Capital, São Paulo, CEP 05411-000, no dia **15 de setembro de 2022, às 15:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, Associadas que representem 2/3 (dois terços) do total de votos do quadro associativo e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer quantidade de Associadas que representem qualquer quantidade de votos, consoante disposto no artigo 17, § 4º, do Estatuto, para deliberar sobre o Relatório e Contas do Conselho Diretor, referentes ao exercício do ano de 2021.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

RUBEN SCHECHTER

Diretor-Presidente

Playbanco Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.446.476/0001-75 - NIRE. 35300563280

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Agosto de 2022

I. Data, Horário e Local: 11 de agosto, às 09:00 horas, na sede social da Playbanco Securitizadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22 - Vila Mariana CEP: 04017-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**"), por estar presente a totalidade de seus acionistas ("**Acionistas**"), em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **III. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Maxwell Medeiros Fernandes, que convidou a Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia:** Rerratificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 08 de dezembro de 2021 e registrada em 02/08/2022 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. **V. Deliberações**: Instalada a AGE, após examinarem e discutirem a matéria constante no item IV acima ("**Ordem do Dia**"). por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os Acionistas da Companhia deliberaram sobre a rerratificação da Ata de Reunião realizada em 08 de dezembro de 2021 e registrada em 02/08/2022 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, de modo a retificar a data constante na Ata Assembleia Geral Extraordinária mencionada acima. A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada em 25 de julho de 2022 e não em 08 de dezembro de 2021 como constou na Ata registrada em 02 de agosto de 2022 na JUCESP sob o nº 392.772/22-0. Por fim, os acionistas ratificam a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária que alterou o nome da Companhia para Playbanco Securitizadora S.A foi realizada em 25 de julho de 2022. **VI. Publicação da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Mesa: Maxwell Medeiros Fernandes** - Presidente da Mesa; Ana Cristina Menezes Ramos Soares - Secretário da Mesa. **Acionistas: Playbanco Serviços Financeiros Ltda.** representado por sua administradora Ana Cristina Menezes Ramos Soares; Maxwell Medeiros Fernandes. JUCESP nº 442.259/22-0 em 23/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas da **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de setembro de 2022, às 9:00 horas, em primeira convocação, **de modo exclusivamente presencial**, para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Aprovar a emissão de 812.956.495 (oitocentos e doze milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e noventa e cinco) novas ações, sendo 779.572.336 (setecentos e setenta e nove milhões, quinhentas e setenta e duas mil, trezentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, 27.808.584 (vinte e sete milhões, oitocentas e oito mil, quinhentas e oitenta e quatro) novas ações preferenciais classe A e 5.575.575 (cinco milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quinhentas e setenta e cinco) novas ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 460.395.794,00 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais) alocados para a conta de capital social e R$ 17.395.794,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) alocados na conta de reserva de capital da Companhia, a serem integralizadas mediante capitalização de saldo de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais), realizado pelo acionista controlador da Companhia, e R$ 17.395.794,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) a serem integralizados em moeda corrente nacional. (ii) Aprovar que as novas ações serão emitidas a um preço de emissão de (a) R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para cada nova ação ordinária; (b) R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para cada nova ação preferencial classe A; e (c) R$ 3,12 (três reais e dezenove centavos) para cada nova ação preferencial classe B. (iii) Aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia, caso as matérias previstas nos itens (i) e (ii) da ordem do dia sejam aprovadas. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, 04543-000, São Paulo/SP) e na página da rede mundial de computadores da Companhia (www.nk031.com), as informações e os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (relacoes.investidores@nk031.com) em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia, para encaminhar os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	–	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	–	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	–	–	X

(1) Documentos de identidade aceitos: RG,